

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 795 - DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992

EMENTA: Aprova a doação de uma linha telefônica feita a UFPA, pelo Professor Jean Hebette.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada dia 10.02.92, promulga a seguinte

RESOLUCÃO:

- Art. 1º Fica aprovado a Universidade Federal do Pará receber doação de uma linha telefônica de número 229-9883, feita pelo Professor Jean Hebette, devendo o mesmo constar da lista de Bens e Patrimônio da UFPA; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 768/92-UFPA.
- Art. 2º Esta Resolução passa a viger a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de fevereiro de 1992.

Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor Presidente

do Conselho Superior de Administração